

COMISSÃO PEDAGÓGICA DO CEFOP-LART

Concurso para seleção do Diretor - Triénio 2014-2017

AVISO DE ABERTURA

Nos termos do Regime Jurídico da Formação Contínua torna-se público que se encontra aberto o concurso para seleção do Diretor do Centro de Formação de Professores da Associação de Escolas de Lamego, Armamar, Resende e Tarouca, CEFOP-LART, com sede na Escola Básica de Lamego, para o triénio 2014-2017.

Podem candidatar-se todos os professores profissionalizados pertencentes ao Quadro de Agrupamento de qualquer um dos Agrupamentos de Escolas associados ao Centro de Formação CEFOP-LART, com pelo menos, cinco anos de serviço, de acordo com o seguinte procedimento:

1. Informações gerais

Método de seleção	Avaliação Curricular com base nos parâmetros indicados nos quadros anexos: <ul style="list-style-type: none">• Plano de Ação;• Experiência na área da Educação;• Habilitações académicas e formação profissional
Formalização da Candidatura	Mediante requerimento dirigido ao Diretor do Agrupamento de Escolas Latino Coelho, Lamego, onde se encontra sediado o CEFOP-LART, acompanhado do Plano de Ação e do Curriculum Vitae com a indicação de todos os cargos considerados relevantes tendo em consideração os critérios de seleção definidos. Os candidatos terão que apresentar, <u>apenas</u> , os comprovativos que não constam do seu processo individual.

Apresentação da Candidatura	Em suporte de papel e presencialmente, nos Serviços Administrativos do Agrupamento de Escolas Latino Coelho, Lamego, sito na Avenida das Acácias, em Lamego, nos dias úteis das 9:00h às 18:00h.
Júri de Seleção	Constituído por todos os Diretores dos Agrupamentos de Escolas Associados ao CEFOP-LART e é presidido pelo Diretor do AE Latino Coelho, Lamego.
Meio de publicitação	Todos os documentos relativos ao concurso, avisos e listas, serão publicitados nos locais de estilo das Escolas Associadas que integram o CEFOP-LART e na sede do Centro de Formação.

2. Prazos:

15/jan/2014	Publicitação do Aviso de Abertura do Concurso
De 16 a 30/jan/2014	Prazo de apresentação de candidatura (10 dias úteis)
31/jan/2014	Afixação das listas provisórias de candidatos admitidos e de candidatos excluídos
3 e 4/fev/2014	Prazo para apresentação de reclamação (Candidatos excluídos)
5/fev/2014	Afixação da lista definitiva de candidatos admitidos
11/fev/2014	Afixação da lista provisória de graduação dos candidatos admitidos
12 e 13/fev/2014	Prazo para apresentação de reclamação da lista de graduação
18/fev/2014	Afixação da lista definitiva de graduação dos candidatos admitidos (*)
18/fev/2014	Notificação ao candidato selecionado

(*) Da decisão final podem os interessados interpor recurso hierárquico para o Diretor-Geral dos Estabelecimentos Escolares nos termos da Lei.

3. Critérios de apreciação e pontuação das candidaturas:

3.1. Plano de Ação para o Centro

Parâmetros de avaliação	Critérios de seleção	Pontuação	Pontuação máxima
Apresentação do Plano de Ação para a Direção do Centro de Formação	Plano de Ação para o exercício da função tendo em conta as suas orientações estratégicas	De 0 a 50 pontos (1)	50 (2)

(1) Cada elemento do Júri atribui uma pontuação utilizando apenas múltiplos de 10.

(2) Média ponderada, arredondada às unidades, da pontuação atribuída por cada um dos membros do Júri.

3.2. Experiência na área da Educação

Parâmetros de avaliação	Critérios de seleção	Pontuação	Pontuação máxima
		Cada por ano	
Experiência de Cargos na Escola ou Agrupamento de Escolas	Cargos de Gestão e Administração (3)	3	30
	Cargos de Gestão e Administração (4)	2	
	Cargos de Gestão Intermédia (5)	1	
Experiência de Cargos em outras estruturas do Ministério da Educação	Exercício de cargos de Direção e Coordenação (6)	3	

(3) Presidente de Conselho Executivo, Presidente de Conselho Diretivo, Presidente de Comissão Instaladora; Presidente de Comissão Administrativa Provisória, Diretor, Diretor Executivo, Diretor de Centro de Formação de Associações de Escolas.

(4) Outros membros dos órgãos referidos em (3) (assessorias não incluídas).

(5) Coordenadores de Departamento Curricular, Coordenadores de Diretores de Turma, Coordenadores de Estabelecimento (com mais de 250 alunos) (acumulação de funções no mesmo período só é contabilizada uma vez).

(6) Centros de Área Educativa, Equipas de Apoio às Escolas, Direções Regionais de Educação, Direções Gerais, Secretarias de Estado.

3.3. Habilitações e Formação Profissional

Parâmetros de avaliação	Critérios de seleção	Pontuação	Pontuação máxima
Habilitação Académica (7)	Doutoramento	5	5
	Mestrado	3	
	Licenciatura	1	
Formação Profissional (8)	Estudos Especializados nas Áreas de Administração Escolar e Administração Educacional, Supervisão Pedagógica e Formação de Formadores, Gestão e Animação da Formação, Gestão Curricular	5	15

(7) A considerar apenas o grau mais elevado.

(8) Considerar o máximo de três cursos.

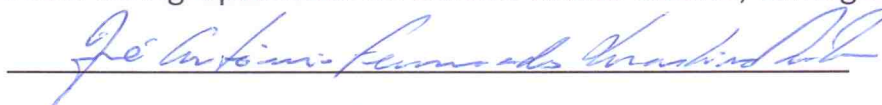
4. Critérios de desempate

- 1.º Candidato com pontuação mais elevada no domínio **3.1.) - Plano de Ação;**
- 2.º Candidato com pontuação mais elevada no domínio **3.2.) - Experiência na área da Educação**, privilegiando-se os candidatos com mais tempo no exercício dos cargos previstos na nota **(3)** e, sucessivamente, previstos nas notas **(6), (4) e (5)**;
- 3.º Maior tempo de serviço prestado na carreira.

Lamego, 15 de janeiro de 2014.

Pela Comissão Pedagógica do CEFOP-LART,

Diretor do Agrupamento de Escolas Latino Coelho, Lamego



(José António Fernandes Martins Rocha)